

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJÁ
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL N.º 002/2018

RESULTADO FINAL DO CONCURSO
FUNÇÃO: GARI / SEPARADOR DE RESÍDUOS SÓLIDOS

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME	FUNÇÃO	ACERTO CONHEC. GERAL	ACERTO CONHEC. ESPECÍFICO	ACERTO TOTAL ¹	NOTA CONHEC. GERAL (PESO 4)	NOTA CONHEC. ESPECÍFICO (PESO 6)	NOTA PROVA ²	DATA DE NASCIMENTO ³	PROVA PRÁTICA ^{4,5}	PNE
1233912	1	Marcia Borges Acordi da Silveira	Gari / Separador de resíduos sólidos	8	18	26	3,20	10,80	14,00	NÃO SE APLICA	APTO	
2898799	2	Anderson Farias	Gari / Separador de resíduos sólidos	9	17	26	3,60	10,20	13,80	07/10/1990	APTO	
4393686	3	Lucas Evaldt Barros	Gari / Separador de resíduos sólidos	9	17	26	3,60	10,20	13,80	10/03/2000	APTO	
6369170	4	Rita Daiane Medeiros da Rosa	Gari / Separador de resíduos sólidos	8	13	21	NÃO SE APLICA			NÃO SE APLICA	APTO	
4915429	5	Marilene da Silva de Sá	Gari / Separador de resíduos sólidos	4	13	17	NÃO SE APLICA			NÃO SE APLICA	APTO	

¹6.3.8.1 Os candidatos aprovados serão classificados por cargo, em ordem decrescente de acertos da Prova.

²6.3.8.3 Caso persista o empate, (após a realização da prova de títulos, para os professores, e em primeira instância aos demais cargos), para fim de desempate as 15 (quinze) questões de conhecimentos gerais terão peso 4 (quatro), e a soma das 25 (vinte e cinco) questões de conhecimentos específicos terão peso 6 (seis).

³6.3.8.4 Se após a aplicação dos critérios constantes do item 6.3.8.3, ainda persistir o empate, darse-á preferência ao candidato de maior idade.

⁴6.5.3 A prova prática é eliminatória, sendo requisito fundamental para a classificação final. A não aprovação na prova prática implica em desclassificação no processo seletivo simplificado.

⁵6.5.4 As provas práticas serão realizadas com a finalidade de comprovar que os candidatos tem aptidão para realização das atividades fins aos cargos aos quais estão concorrendo, não suprimindo as exigências legais inerentes as atividades a serem exercidas.